

TERMO ADITIVO Nº 858/2015

Segundo Termo Aditivo ao **Contrato nº 440/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-00012**, de 24 de JUNHO de 2015, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e a firma **M. CAMPOS QUEIROS & CIA LTDA - EPP**, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO MURO DE FECHAMENTO E PAISAGISMO DO ENTORNO DA QUADRA POLIESPORTIVA - EMEF LUIZ GUILHERME DO BAIRRO JARDIM ATLANTICO E CONSTRUÇÃO DO MURO DE FECHAMENTO DO ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE DO TIPO C) DO BAIRRO JK". Referente à prorrogação do prazo de vigência para execução dos serviços do contrato.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF Nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno nº 1212 - centro, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional nº. 3162133 - SSP/PA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede a Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, Cep: 68.628-220, representado pela Sra. **MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 623.551.395-04 e RG nº. 2243589 2ª Via - PC/PA residente e domiciliada a Rua Franco Montouro nº. 16, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, Cep: 68.628-481, neste ato denominados **CONTRATANTES**, e do outro, a empresa **M. CAMPOS QUEIROS & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. **04.963.228/0001-38**, Inscrição Municipal nº 5741 e Inscrição Estadual nº 15.224.270-8, situada na Rua Presidente Costa e Silva, nº. 56, Centro, Paragominas-Pa, representada pelo Sr. **MANOEL CAMPOS DE QUEIROS**, portador do CPF nº. 082.775.242-34 RG nº. 2748437 - SSP/PA, residente e domiciliado à Rua Presidente Costa e Silva, nº. 56, Centro, Paragominas-Pa, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em 14 de Agosto de 2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente prorrogação de prazo de vigência para execução dos serviços do **Contrato nº 440/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015-00012**, de 24 de JUNHO de 2015, devidamente homologada em 14 de Agosto de 2015, pelo Exm.º Sr.º Prefeito Municipal de Paragominas, tem por fundamento o permissivo constante no parágrafo 1º, inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do **Contrato nº 440/2015**, que terminaria através do **1º Termo Aditivo nº 671/2015 em 11 de Dezembro de 2015**, fica prorrogado através do **2º Termo Aditivo nº 858/2015 para 09 de Fevereiro de 2016**, conforme justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) e autorizada pelo executivo.

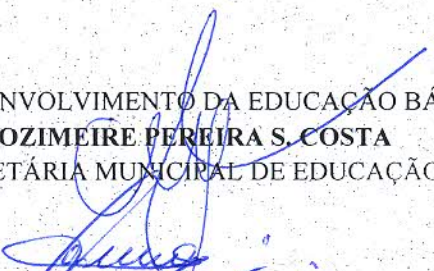
CLÁUSULA III – INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **14 de Agosto de 2015** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

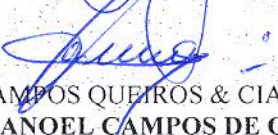
Paragominas/PA, 20 de Novembro de 2015.



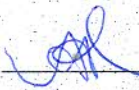
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARAGOMINAS
MOZIMEIRE PEREIRA S. COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



M. CAMPOS QUEIROS & CIA LTDA - EPP
MANOEL CAMPOS DE QUEIRÓS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. 

2. 